

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 488/2022

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Monte Santo - FME, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 035/2022,

DECRETA

Art. 1.º Fica designado o Senhor **Luciano Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Educação e Cultura, como Gestor do Fundo Municipal de Educação de Monte Santo - FME.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33